



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 03 DE MAIO DE 1994.

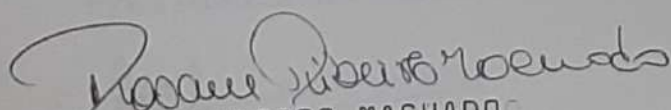
ACEITA RENUNCIA E DECLARA VAGO O CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGANICA DE ARACRUZ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Aracruz no uso de suas atribuições legais, aceita como válido o pedido de renúncia do Vice-Prefeito Senhor Ismael Fernandes de Almeida, nos termos do ofício nº 205/94, encaminhado a este Poder Legislativo nesta data e declara vago o respectivo cargo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de maio de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidenta da Câmara